



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 051-2023

Data: 17 de agosto de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno e Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno e Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023 para participarem da "2ª Edição do Seminário de Controle Interno" promovido pela empresa ICAP Instituto de Capacitação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de agosto de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 051-2023**

Data: 17 de agosto de 2023

Autoriza a concessão de diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno e Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos servidores públicos Aletuza Regina Vicente Scherer ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativa e ocupante da Função Gratificada de Controle Interno e Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 a 25 de agosto de 2023 para participarem da "2ª Edição do Seminário de Controle Interno" promovido pela empresa ICAP Instituto de Capacitação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de agosto de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE